

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 620

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 204 da Lei nº 6.677/94,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir um Processo Administrativo Disciplinar em face dos discentes DOUGLAS OLIVEIRA VARJÃO, matrícula nº 201500001, e LÍDIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 201400056, por possível violação dos deveres insculpidos no Artigo 171, incisos V e VI, do Regimento Geral da UESC, configurando ainda suposto cometimento do crime de falsidade ideológica previsto no Artigo 299 do Código Penal por, sendo beneficiários de Auxílio Permanência – Mais Futuro, terem sido denunciados de possuir graduação em outro curso superior, e designar os Professores SÓCRATES JACOBO MOQUETE GUSMÁN, PEDRO LOPES MARINHO e ROBERTO SÁVIO ROSA para, sob a Presidência do primeiro, compor uma Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 584, de 28 de maio de 2018.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de junho de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)